

Aprovado por unanimidade

em 21/09/26

Secretário: 

Presidente: 



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 32/2026, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Sergio Kroetz, secretariado pela Vereadora Adelia Vanice Volkweis, e com a presença dos Vereadores Andrea Blume, Carlos Alberto Klein, Celina Teixeira Christovão, Elony Edgar Nyland, Kelvin da Silva Penedo, Paulo Cezar Gehrke e Ricardo de Oliveira. Às dezenove horas e três minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pela secretária a seguinte reflexão do dia: *"Dar resposta apropriada é motivo de alegria; e como é bom um conselho na hora certa!"*. Provérbios: 15:23 | NVI. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. **A Ata nº 31/2026 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.** Em seguida, o senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 583/2026 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 084/2026, para apreciação. Projeto de Lei nº 084/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"*. Ofício nº 586/2026 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita espaço para realização de um encontro com familiares de pessoas com demência, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, no dia 30 de setembro de 2026, a partir das 18h. Requerimento nº 090/2026 – de autoria dos Vereadores Celina Teixeira Christovão e Elony Edgar Nyland – Encaminhando *VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Lucio Arno Leuck, falecido no dia 06 de setembro de 2026, aos 83 anos de idade.* Requerimento nº 091/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume - Encaminhando *VOTO DE*

PESAR aos familiares da Sra. Maria Wendling, falecida no dia 14 de setembro de 2026, aos 90 anos de idade. Requerimento nº. 092/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume – Solicitando o que segue: Nos termos do art. 46 do Regimento Interno, após tramitação regimental, seja constituída Comissão Especial com o propósito de acompanhar o andamento da Sindicância aberta pelo Poder Executivo para apurar os fatos decorrentes da denúncia envolvendo o servidor da rede municipal de ensino, Vilson Francisco Selch, acerca de possível cometimento de crimes sexuais contra alunas, fatos estes que acarretaram instauração de inquérito policial e a decretação da prisão preventiva do mesmo em 09 de setembro de 2026, além de solicitar informações oficiais e sugerir diligências e medidas preventivas no ambiente escolar, além de, em sendo o caso, acompanhar o andamento de futuro Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado. O prazo de vigência da Comissão a ser criada deverá ser até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado em caso de necessidade. Pedido de Informação nº. 006/2026 – de autoria do Vereador Carlos Alberto Klein – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: acerca das condições, implantação, manutenção e acessibilidade das rampas destinadas ao acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas calçadas das principais vias e espaços públicos do Município: 1. Existem atualmente trechos das principais vias ou locais de circulação de pedestres em que não existem rampas de acessibilidade? Em caso positivo, indicar os respectivos locais. 2. Existem levantamentos, cadastros, mapas ou diagnósticos realizados pelo Município acerca da existência e das condições das rampas de acessibilidade nas calçadas? Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou indicar onde podem ser consultados. 3. Quais são as principais dificuldades enfrentadas pelo Município para a implantação, adequação, conservação e manutenção das rampas de acessibilidade existentes? 4. Há situações em que a implantação ou adequação da rampa depende da intervenção do proprietário do imóvel ou responsável pela calçada? Em caso positivo, informar como o Município procede nesses casos. 5. Quando são identificadas calçadas ou rampas em desconformidade com as normas de acessibilidade, quais providências são adotadas pelo Município? Há notificação dos proprietários, estabelecimento de prazo para adequação ou outras medidas administrativas? 6. Quais são as solicitações, reclamações ou demandas mais frequentes apresentadas pelos munícipes relacionadas às rampas de acessibilidade? Se possível,



informar a quantidade de solicitações recebidas nos últimos dois anos e os locais a que se referem.

7. Existe atualmente uma relação de locais considerados prioritários pelo Município para a construção ou adequação de rampas de acessibilidade? Em caso positivo, encaminhar a relação e informar os critérios utilizados para estabelecer a prioridade.

8. Há previsão de realização de obras ou intervenções para implantação ou adequação de rampas de acessibilidade ainda no exercício de 2026 e em 2027? Em caso positivo, informar os locais previstos, cronograma e recursos destinados.

9. As rampas existentes são periodicamente vistoriadas pelo Município quanto às suas condições de conservação, inclinação, largura, piso, sinalização e demais requisitos de acessibilidade? Em caso afirmativo, informar a periodicidade e o órgão ou setor responsável.

10. Existem rampas que, embora fisicamente instaladas, encontram-se atualmente inutilizadas ou com acesso prejudicado em razão de obstáculos, veículos estacionados, mobiliário urbano, vegetação, obras, deterioração do pavimento ou outras situações? Em caso positivo, indicar os principais locais identificados e as providências adotadas.

11. O Município possui algum planejamento ou programa específico destinado à ampliação da acessibilidade das calçadas e dos cruzamentos de pedestres, especialmente nas regiões de maior circulação de pessoas?

12. Existem recursos orçamentários específicos previstos para a construção, adequação ou manutenção de rampas de acessibilidade?

13. Quais setores da Administração Municipal são responsáveis pelo recebimento das demandas, fiscalização, elaboração de projetos e execução ou acompanhamento das obras relacionadas às rampas de acessibilidade?

14. Existem parcerias, convênios ou projetos em conjunto com entidades representativas das pessoas com deficiência, associações ou outras organizações da sociedade civil para identificar pontos que necessitam de melhorias na acessibilidade? Em caso positivo, informar quais.

15. O Município possui cronograma, plano de ação ou estudo em andamento para a eliminação progressiva dos pontos sem acessibilidade adequada nas principais vias e espaços públicos municipais, indicando, se existente, as metas e os prazos estabelecidos.

Pedido de Informação nº. 007/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: acerca da anulação integral das provas teórico-objetivas do Concurso Público 01/2026: Claro. Considerando a ****anulação integral das provas teórico-objetivas do Concurso Público nº 01/2026****, anunciada pelo Município de Dois Irmãos, e especialmente o



fato de que ***as provas dos diferentes cargos aparentemente não apresentaram o mesmo número ou tipo de questões com problemas***, eu formularia o Pedido de Informação de modo a exigir que o Executivo demonstre concretamente ***por que irregularidades pontuais ou distintas em cada prova tornaram necessária a anulação integral de todas as provas***, e não apenas a anulação das questões defeituosas ou a reaplicação de determinadas provas.

1. Quais foram, individualmente e por cargo, as questões consideradas irregulares nos cadernos de provas?
2. Para cada questão apontada como irregular, informar qual foi especificamente o problema identificado, indicando se consistia em erro de formulação, erro de impressão, ilegibilidade, ausência de alternativa correta, duplicidade de alternativas corretas ou outro motivo.
3. Informar quantas questões apresentaram irregularidades em cada uma das provas correspondentes aos diferentes cargos.
4. Encaminhar cópia dos relatórios, pareceres técnicos, manifestações da banca organizadora, Comissão do Concurso, Procuradoria-Geral do Município ou quaisquer outros documentos que tenham identificado e analisado as irregularidades.
5. Considerando que a quantidade e a natureza das irregularidades não foram necessariamente iguais entre as provas dos diferentes cargos, quais foram os fundamentos técnicos e jurídicos utilizados para concluir pela necessidade de anulação integral de todas as provas teórico-objetivas?
6. Foi realizada análise individualizada da situação de cada cargo antes da decisão de anulação? Em caso positivo, encaminhar o respectivo documento ou relatório.
7. Foi analisada a possibilidade de adoção de medidas menos abrangentes, tais como: a) anulação exclusivamente das questões consideradas inválidas; b) atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos; c) correção das provas com desconsideração das questões irregulares; d) reaplicação apenas das provas dos cargos efetivamente afetados; ou e) outra medida capaz de preservar a validade das questões consideradas regulares?
8. Caso tais alternativas tenham sido analisadas, qual foi a conclusão e quais foram os fundamentos para sua rejeição?
9. Caso não tenham sido analisadas, informar os motivos pelos quais se entendeu desnecessária ou inadequada a avaliação dessas alternativas.
10. De que forma as irregularidades identificadas foram consideradas capazes de comprometer a isonomia, a lisura, o julgamento objetivo e a classificação dos candidatos em cada um dos cargos?
11. Houve análise quanto à possibilidade de que determinadas irregularidades tenham afetado



candidatos de forma distinta, conforme o cargo ou a prova realizada? 12. Houve manifestação técnica acerca da possibilidade de preservação das questões que não apresentavam qualquer irregularidade? 13. A banca organizadora apresentou manifestação formal acerca das irregularidades constatadas e da decisão de anulação? 14. A decisão de anulação foi tomada exclusivamente pelo Município ou contou com recomendação/manifestação da banca organizadora? 15. Qual órgão, comissão ou autoridade municipal deliberou pela anulação das provas e em que data? 16. Considerando que a Nota Oficial informa que a Procuradoria-Geral do Município concluiu pela necessidade de anulação das provas, requer-se o encaminhamento de cópia integral do respectivo parecer, manifestação ou orientação jurídica. 17. O parecer jurídico analisou especificamente a possibilidade de anulação apenas das questões irregulares, em vez da anulação integral das provas? Em caso positivo, qual foi a conclusão? 18. O parecer examinou a situação individual de cada cargo e a quantidade de questões irregulares existente em cada prova? 19. Qual será o custo estimado para a reaplicação das provas? 20. O contrato celebrado com a empresa organizadora prevê responsabilidade da contratada por eventuais custos decorrentes de erros ou irregularidades na elaboração das provas? 21. Caso positivo, o Município pretende exigir da empresa contratada o ressarcimento dos custos decorrentes da anulação e reaplicação? 22. Houve ou haverá pagamento adicional à empresa organizadora em razão da necessidade de elaboração e aplicação de novas provas? 23. Foi instaurado processo administrativo para apuração das causas e responsabilidades pelas irregularidades verificadas? 24. Em caso positivo, informar o número do processo e encaminhar cópia dos documentos que não estejam sujeitos a restrição legal de acesso. 25. Foram identificados responsáveis pelas falhas ocorridas na elaboração, revisão ou conferência dos cadernos de questões? 26. Já existe previsão para a realização das novas provas? 27. Haverá manutenção das inscrições e dos cargos originalmente previstos no Concurso Público nº 01/2026? 28. Os candidatos terão algum procedimento adicional para confirmação de sua participação? 29. Haverá possibilidade de desistência com restituição de valores eventualmente pagos? 30. O Município pretende publicar novo cronograma e regras específicas para a reaplicação? Em caso positivo, informar a previsão. Indicação nº 011/2026 – de autoria dos Vereadores Elony Edgar Nyland e Celina Teixeira Christovão – Solicitando ao Poder Executivo



Municipal o que segue: *Que sejam realizadas obras de pavimentação com bloquetes de concreto nas seguintes vias do Município, utilizando-se o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Osmar Terra, datada de 25 de abril de 2026: Rua Frederico Hugo Kolling, no bairro Industrial; Rua das Acácias, Rua dos Eucaliptos e Rua Três Marias, no bairro Travessão; Rua Bento Gonçalves, no bairro Navegantes; e Rua Professor Matheus Grimm e Rua Antônio Sampaio, no bairro Portal da Serra.* Sendo estas as matérias do expediente, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Carlos Alberto Klein (PP)**; após, houve a manifestação do presidente; **Andrea Blume (MDB)**; **Kelvin da Silva Penedo (PT)**; após, houve a manifestação do presidente; posterior ao pronunciamento do presidente, houve a manifestação de resposta do Vereador **Kelvin**; em seguida, **Ricardo de Oliveira (MDB)**, nesta respectiva ordem. Em seguida, passou-se ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Carlos Alberto Klein (Líder do Governo)**; **Kelvin da Silva Penedo (Líder da Bancada do PT)**; **Elony Edgar Nyland (Líder da Bancada do MDB)**, que cedeu o espaço à Vereadora **Andrea Blume**, nesta respectiva ordem. Posterior, passou-se à **Ordem do Dia**: O Senhor Presidente comunicou que não havia matérias retornadas da Comissão Geral de Pareceres e, na sequência, solicitou à Secretária que procedesse à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia. Após, o senhor presidente colocou **em votação o Ofício nº 586/2026** – de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, Secretário Sr. Nilton José Tavares – Encaminhando solicitação de espaço do Plenário da Câmara Municipal, no dia 30/09/2026, a partir das 18 horas, para a realização de um encontro com familiares de pessoas com demência, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde. **Votado, o ofício foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Adelia Vanice Volkweis, Andrea Blume, Carlos Alberto Klein, Elony Edgar Nyland, Kelvin da Silva Penedo, Paulo Cezar Gehrke e Ricardo de Oliveira e 01 (um) voto contrário da Vereadora Celina Teixeira Christovão.** O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 092/2026** – de autoria da Vereadora **Andrea Blume** – Solicitando o que segue: *Nos termos do art. 46 do Regimento Interno, após tramitação regimental, seja constituída Comissão Especial com o propósito de acompanhar o*



andamento da Sindicância aberta pelo Poder Executivo para apurar os fatos decorrentes da denúncia envolvendo o servidor da rede municipal de ensino, Vilson Francisco Selch, acerca de possível cometimento de crimes sexuais contra alunas, fatos estes que acarretaram instauração de inquérito policial e a decretação da prisão preventiva do mesmo em 09 de setembro de 2026, além de solicitar informações oficiais e sugerir diligências e medidas preventivas no ambiente escolar, além de, em sendo o caso, acompanhar o andamento de futuro Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado. O prazo de vigência da Comissão a ser criada deverá ser até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado em caso de necessidade. **Votado, o requerimento foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Pedido de Informação nº.**

006/2026 – de autoria do Vereador Carlos Alberto Klein – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *acerca das condições, implantação, manutenção e acessibilidade das rampas destinadas ao acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas calçadas das principais vias e espaços públicos do Município: 1. Existem atualmente trechos das principais vias ou locais de circulação de pedestres em que não existem rampas de acessibilidade? Em caso positivo, indicar os respectivos locais. 2. Existem levantamentos, cadastros, mapas ou diagnósticos realizados pelo Município acerca da existência e das condições das rampas de acessibilidade nas calçadas? Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou indicar onde podem ser consultados. 3. Quais são as principais dificuldades enfrentadas pelo Município para a implantação, adequação, conservação e manutenção das rampas de acessibilidade existentes? 4. Há situações em que a implantação ou adequação da rampa depende da intervenção do proprietário do imóvel ou responsável pela calçada? Em caso positivo, informar como o Município procede nesses casos. 5. Quando são identificadas calçadas ou rampas em desconformidade com as normas de acessibilidade, quais providências são adotadas pelo Município? Há notificação dos proprietários, estabelecimento de prazo para adequação ou outras medidas administrativas? 6. Quais são as solicitações, reclamações ou demandas mais frequentes apresentadas pelos munícipes relacionadas às rampas de acessibilidade? Se possível, informar a quantidade de solicitações recebidas nos últimos dois anos e os locais a que se referem. 7. Existe atualmente uma relação de locais considerados prioritários pelo Município para a construção ou adequação de rampas de*



acessibilidade? Em caso positivo, encaminhar a relação e informar os critérios utilizados para estabelecer a prioridade. 8. Há previsão de realização de obras ou intervenções para implantação ou adequação de rampas de acessibilidade ainda no exercício de 2026 e em 2027? Em caso positivo, informar os locais previstos, cronograma e recursos destinados. 9. As rampas existentes são periodicamente vistoriadas pelo Município quanto às suas condições de conservação, inclinação, largura, piso, sinalização e demais requisitos de acessibilidade? Em caso afirmativo, informar a periodicidade e o órgão ou setor responsável. 10. Existem rampas que, embora fisicamente instaladas, encontram-se atualmente inutilizadas ou com acesso prejudicado em razão de obstáculos, veículos estacionados, mobiliário urbano, vegetação, obras, deterioração do pavimento ou outras situações? Em caso positivo, indicar os principais locais identificados e as providências adotadas. 11. O Município possui algum planejamento ou programa específico destinado à ampliação da acessibilidade das calçadas e dos cruzamentos de pedestres, especialmente nas regiões de maior circulação de pessoas? 12. Existem recursos orçamentários específicos previstos para a construção, adequação ou manutenção de rampas de acessibilidade? 13. Quais setores da Administração Municipal são responsáveis pelo recebimento das demandas, fiscalização, elaboração de projetos e execução ou acompanhamento das obras relacionadas às rampas de acessibilidade? 14. Existem parcerias, convênios ou projetos em conjunto com entidades representativas das pessoas com deficiência, associações ou outras organizações da sociedade civil para identificar pontos que necessitam de melhorias na acessibilidade? Em caso positivo, informar quais. 15. O Município possui cronograma, plano de ação ou estudo em andamento para a eliminação progressiva dos pontos sem acessibilidade adequada nas principais vias e espaços públicos municipais, indicando, se existente, as metas e os prazos estabelecidos. **Votado, o pedido de informação foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Pedido de Informação nº. 007/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume** – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *acerca da anulação integral das provas teórico-objetivas do Concurso Público 01/2026: Claro. Considerando a **anulação integral das provas teórico-objetivas do Concurso Público nº 01/2026**, anunciada pelo Município de Dois Irmãos, e especialmente o fato de que **as provas dos diferentes cargos aparentemente não apresentaram*



o mesmo número ou tipo de questões com problemas**, eu formularia o Pedido de Informação de modo a exigir que o Executivo demonstre concretamente **por que irregularidades pontuais ou distintas em cada prova tornaram necessária a anulação integral de todas as provas**, e não apenas a anulação das questões defeituosas ou a reaplicação de determinadas provas.

1. Quais foram, individualmente e por cargo, as questões consideradas irregulares nos cadernos de provas?
2. Para cada questão apontada como irregular, informar qual foi especificamente o problema identificado, indicando se consistia em erro de formulação, erro de impressão, ilegibilidade, ausência de alternativa correta, duplicidade de alternativas corretas ou outro motivo.
3. Informar quantas questões apresentaram irregularidades em cada uma das provas correspondentes aos diferentes cargos.
4. Encaminhar cópia dos relatórios, pareceres técnicos, manifestações da banca organizadora, Comissão do Concurso, Procuradoria-Geral do Município ou quaisquer outros documentos que tenham identificado e analisado as irregularidades.
5. Considerando que a quantidade e a natureza das irregularidades não foram necessariamente iguais entre as provas dos diferentes cargos, quais foram os fundamentos técnicos e jurídicos utilizados para concluir pela necessidade de anulação integral de todas as provas teórico-objetivas?
6. Foi realizada análise individualizada da situação de cada cargo antes da decisão de anulação? Em caso positivo, encaminhar o respectivo documento ou relatório.
7. Foi analisada a possibilidade de adoção de medidas menos abrangentes, tais como: a) anulação exclusivamente das questões consideradas inválidas; b) atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos; c) correção das provas com desconsideração das questões irregulares; d) reaplicação apenas das provas dos cargos efetivamente afetados; ou e) outra medida capaz de preservar a validade das questões consideradas regulares?
8. Caso tais alternativas tenham sido analisadas, qual foi a conclusão e quais foram os fundamentos para sua rejeição?
9. Caso não tenham sido analisadas, informar os motivos pelos quais se entendeu desnecessária ou inadequada a avaliação dessas alternativas.
10. De que forma as irregularidades identificadas foram consideradas capazes de comprometer a isonomia, a lisura, o julgamento objetivo e a classificação dos candidatos em cada um dos cargos?
11. Houve análise quanto à possibilidade de que determinadas irregularidades tenham afetado candidatos de forma distinta, conforme o cargo ou a prova realizada?
12. Houve manifestação

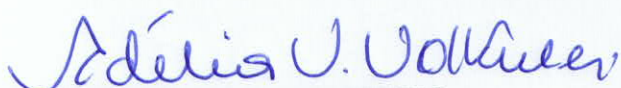


técnica acerca da possibilidade de preservação das questões que não apresentavam qualquer irregularidade? 13. A banca organizadora apresentou manifestação formal acerca das irregularidades constatadas e da decisão de anulação? 14. A decisão de anulação foi tomada exclusivamente pelo Município ou contou com recomendação/manifestação da banca organizadora? 15. Qual órgão, comissão ou autoridade municipal deliberou pela anulação das provas e em que data? 16. Considerando que a Nota Oficial informa que a Procuradoria-Geral do Município concluiu pela necessidade de anulação das provas, requer-se o encaminhamento de cópia integral do respectivo parecer, manifestação ou orientação jurídica. 17. O parecer jurídico analisou especificamente a possibilidade de anulação apenas das questões irregulares, em vez da anulação integral das provas? Em caso positivo, qual foi a conclusão? 18. O parecer examinou a situação individual de cada cargo e a quantidade de questões irregulares existente em cada prova? 19. Qual será o custo estimado para a reaplicação das provas? 20. O contrato celebrado com a empresa organizadora prevê responsabilidade da contratada por eventuais custos decorrentes de erros ou irregularidades na elaboração das provas? 21. Caso positivo, o Município pretende exigir da empresa contratada o ressarcimento dos custos decorrentes da anulação e reaplicação? 22. Houve ou haverá pagamento adicional à empresa organizadora em razão da necessidade de elaboração e aplicação de novas provas? 23. Foi instaurado processo administrativo para apuração das causas e responsabilidades pelas irregularidades verificadas? 24. Em caso positivo, informar o número do processo e encaminhar cópia dos documentos que não estejam sujeitos a restrição legal de acesso. 25. Foram identificados responsáveis pelas falhas ocorridas na elaboração, revisão ou conferência dos cadernos de questões? 26. Já existe previsão para a realização das novas provas? 27. Haverá manutenção das inscrições e dos cargos originalmente previstos no Concurso Público nº 01/2026? 28. Os candidatos terão algum procedimento adicional para confirmação de sua participação? 29. Haverá possibilidade de desistência com restituição de valores eventualmente pagos? 30. O Município pretende publicar novo cronograma e regras específicas para a reaplicação? Em caso positivo, informar a previsão. **Votado, o pedido de informação foi aprovado por unanimidade.** Sendo essas as matérias da Ordem do Dia, o senhor presidente informou que seria feita a escolha dos membros para compor a comissão especial com o



propósito de acompanhar o andamento da Sindicância aberta pelo Poder Executivo para apurar os fatos decorrentes da denúncia envolvendo o servidor da rede municipal de ensino, Vilson Francisco Selch. A comissão ficou assim composta: **Membros Titulares: Andrea Blume (MDB); Carlos Alberto Klein (PP); e Kelvin da Silva Penedo (PT); Membros Suplentes: Adelia Vanice Volkweis (PP) e Elony Edgar Nyland (MDB).** Em seguida, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e discussão dos projetos em tramitação.** Neste espaço, os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Adelia Vanice Volkweis (PP); Carlos Alberto Klein (PP) e Kelvin da Silva Penedo (PT),** nesta respectiva ordem. Posterior, passou-se às **Considerações finais do Presidente:** Após seu pronunciamento, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, sob a proteção de Deus, desejando a todos uma boa noite. Na oportunidade, convidou os presentes a participarem da **Sessão Solene em homenagem à Semana Farroupilha,** a realizar-se no dia **19 de setembro de 2026, às 9 horas e 30 minutos,** nas dependências do **ACTG Portal da Serra.** Por fim, convocou os Senhores Vereadores para a próxima **Sessão Ordinária,** a realizar-se no dia **21 de setembro de 2026, às 19 horas.** A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema Legis através do nosso site, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 14 DE SETEMBRO DE 2026.


ADELIA VANICE VOLKWEIS
SECRETÁRIA


SERGIO KROETZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL